

EDITAL

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Faculdade de Veterinária
- Departamento: Patologia e Clínica Veterinária
- Título e Código do Projeto: Iniciação à docência em Patologia Geral II, aplicada à graduação em Medicina Veterinária - MCVA0006
- Disciplina vinculada ao Projeto: MCV00058 - Patologia Geral II
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
Juliana da Silva Leite - SIAPE 2583904
Kassia Valéria Gomes Coelho da Silva - SIAPE 1388089
Marcela Freire Vallim de Mello - SIAPE 2566293
- Número de vagas oferecidas: 01 vaga

2.DAS INSCRIÇÕES.

- Período: de 20 a 24 de agosto de 2020
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria, e envio dos documentos exigidos no item 3 deste edital para os e-mails da banca avaliadora (mmello@id.uff.br; jsleite@id.uff.br; kassiacoeelho@id.uff.br), com assunto de e-mail intitulado: Monitoria Patologia Geral II – 2020.
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
O candidato a esta vaga deverá já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Patologia Geral II no momento da inscrição.
O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso. O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

- ### 3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ; e Histórico Escolar do candidato contendo CR (coeficiente de Rendimento) que devem ser enviados para os e-mails da banca avaliadora (mmello@id.uff.br; jsleite@id.uff.br; kassiacoeelho@id.uff.br), conforme item 2 deste edital.

4.DA SELEÇÃO.

- Data e Horário: 25 de agosto de 2020, das 11 às 13h.
- Local de realização: Entrevista realizada de forma assíncrona por meio de questionário (formulário google). Será enviado via e-mail para os candidatos inscritos, um link de formulário google, que deverá ser preenchido e devolvido até as 13 (treze) horas do dia 25 de agosto de 2020 para os e-mails da banca avaliadora (mmello@id.uff.br; jsleite@id.uff.br; kassiacoeelho@id.uff.br).
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Lesão celular; alterações adaptativas das células; depósitos, acúmulos e degenerações; necroses e calcificações patológicas; alterações circulatórias; inflamação aguda; inflamação crônica; reparo e cicatrização; neoplasia; e patologia ambiental.
- Critérios de seleção:
- A) Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos (necessário envio do histórico escolar ou outro documento comprobatório do CR).
 - B) Entrevista realizada de forma assíncrona por meio de questionário (formulário google) enviado pela Banca Examinadora, conforme Item 4 deste edital. Valor máximo: 10,00 pontos

O coeficiente de rendimento será pontuado da seguinte forma:

- Coeficiente de Rendimento menor ou igual a 4,9 = 6,00 pontos;
- Coeficiente de Rendimento de 5 a 5,9 = 7,00 pontos;
- Coeficiente de Rendimento de 6 a 6,9 = 8,00 pontos;
- Coeficiente de Rendimento de 7 a 7,9 = 9,00 pontos;
- Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 8,0 = 10,00 pontos.

Será realizada a média aritmética das duas avaliações (Pontuação do Coeficiente de Rendimento + Nota formulário Google / 2 = média final).

Bibliografia indicada:

- Kumar, V; Fausto, N.; Abbas, A. Robbins & Cotran - Bases Patológicas das Doenças - Ebook
- Cheville, N. F. Introdução à Patologia Veterinária - Ebook

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> para comprovar o direito a este bônus. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito a este bônus. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado somente o bônus de maior valor.

Critérios de desempate (com pontuação):

- Coeficiente de Rendimento: 1,00 ponto
- Candidato mais velho no momento da inscrição

Data e local da divulgação dos resultados: 26 de agosto de 2020, até às 23:59h, via e-mail dos candidatos.

Instâncias de recurso:

Segundo a Instrução de Serviço DMO/CAEG N.º 03 de 13 de agosto de 2020, a primeira instância de recurso será o Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao MCV, via e-mail para mcv.cmv@id.uff.br e juoliveira@id.uff.br é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao MCV.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar o Termo de Compromisso gerado pelo Sistema de Monitoria devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso para o Departamento MCV via e-mails: mcv.cmv@id.uff.br e juoliveira@id.uff.br no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 19 de agosto de 2020

Profª Juliana de Oliveira
Chefe do Departamento MCV